

RESOLUÇÃO N° 035/2006 - CONSUNI

Homologa o Convênio de Estágio nº 383/05, celebrado entre a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC e o Município de Campo Alegre, visando a concessão de estágios.

O Presidente do Conselho Universitário - CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo UDSC nº 1524/054, tomada em sessão de 17 de fevereiro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Fica homologado o Convênio de Estágio nº 383/05, objeto do Processo UDSC 1524/054, celebrado entre a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC e o Município de Campo Alegre, objetivando estabelecer e regulamentar a admissão de alunos da UDESC como estagiários.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 17 de fevereiro de 2006.

Prof. Anselmo Fábio de Moraes
Presidente